



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008506/2026
Data 25/05/2026

0008506/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 308.460,76 (trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	130001.0812200292.195 33903000000	Gestão Administrativa do FMAS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	25.000,00
0000218	130004.0824300292.173 33903000000	Implementação e Manutenção dos Conselhos Tutelares MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	10.500,00
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	267.300,00
0000327	140002.1339200242.121 33909200000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250000009999	5.660,76
TOTAL:				308.460,76

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 308.460,76 (trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000248	060001.2884300150.004 32902100000	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna do Município JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250000009999	272.960,76
0000249	060001.2884300150.004 46907100000	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna do Município PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000009999	35.500,00
TOTAL:				308.460,76

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 25 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL